



## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, neste ato representado pelo Sr. VILSON MAGALHÃES MODESTO, nomeado através da Portaria n.º 48/2025, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 03/2025 de 03 de janeiro de 2025, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025-SRP, convoca a empresa PHS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA sob CNPJ n.º 46.125.768/0001-92, sediada na Rua das Begônias, Jardins M.I, s/n, Cohama, CEP 65.072-563, São Luís/MA, e-mail phsdistribuidora@gmail.com, telefone (98) 3226-1664, representada por seu Proprietário o Sr. PEDRO HENRIQUE ARRUDA LOPES SANTANA JORGE sob CPF n.º 053.264.553-74 e C. I. n.º 057895752016-4 SSP/MA, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para o Registro de Pregão para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025-SRP.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 03 de fevereiro de 2025.

**VILSON MAGALHÃES MODESTO**  
Portaria n.º 48/2025  
Responsável Legal pela GERENCIADORA

RECEBI EM, 03 / 02 / 2025

PEDRO HENRIQUE  
ARRUDA LOPES  
SANTANA  
JORGE:05326455374

Assinado de forma digital por  
PEDRO HENRIQUE ARRUDA  
LOPES SANTANA  
JORGE:05326455374  
Dados: 2025.02.03 14:26:26  
-03'00'

**PHS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ n.º 46.125.768/0001-92



Prefeitura de  
**São Luís Gonzaga**  
**do Maranhão**  
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
GONZAGA DO MARANHÃO/MA  
Fls. n.º 1091  
Proc. n.º 040103/2025  
Rubrica: [Assinatura]

## ATA DA REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01040103/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040103/2025**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do Setor de Licitações e Contratos (SLC), neste ato representado pelo Agente de Contratação o Sr. **VILSON MAGALHÃES MODESTO**, nomeado através da Portaria n.º 48/2025, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pelo Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006.

#### **RESOLVE**

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **PHS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** sob CNPJ n.º 46.125.768/0001-92, sediada na Rua das Begônias, Jardins M.I, s/n, Cohama, CEP 65.072-563, São Luís/MA, e-mail phsdistribuidora@gmail.com, telefone (98) 3226-1664, representada por seu Proprietário o Sr. **PEDRO HENRIQUE ARRUDA LOPES SANTANA JORGE** sob CPF n.º 053.264.553-74 e C. I. n.º 057895752016-4 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1.** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material de Expediente de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040103/2025**;



- 1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
- 2.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 2.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item **2.2** deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 2.3.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:
- 2.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 2.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 2.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 2.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 2.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



- 2.5. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;
- 2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original;
- 2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
  - 2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no cancelamento do Registro de Preços.
- 2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;
- 2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, priorizando aqueles que desejaram fazer parte do cadastro de reserva e posterior os demais, obedecendo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;
- 2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:



- 2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Licitações e Contratos (SLC).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

- 4.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) ANEXO(S) desta Ata de Registro de Preços;
- 4.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;
- 4.3. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;
- 4.4. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado;
- 4.5. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;
  - 4.5.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



- 4.5.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.5.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 4.5.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.5.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;
- 5.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
- 5.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado;
- 5.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
- 5.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 5.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso;
- 5.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;



- 5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
- 5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7;
- 5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
- 5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

- 6.1. As Contratadas ficam obrigadas a prestar os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.
- 6.2. O prazo para o fornecimento deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais conforme o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços;
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
  - 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento;
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 119 do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025;
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observar as condições nela estabelecidas e optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens;
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

## **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

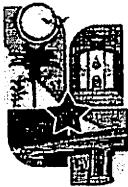
- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
  - 8.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
  - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025;
  - 8.1.4. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
  - 8.1.5. Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
  - 8.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;



- 8.1.7. Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
  - 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025.
- 8.5. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;
- 8.6. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

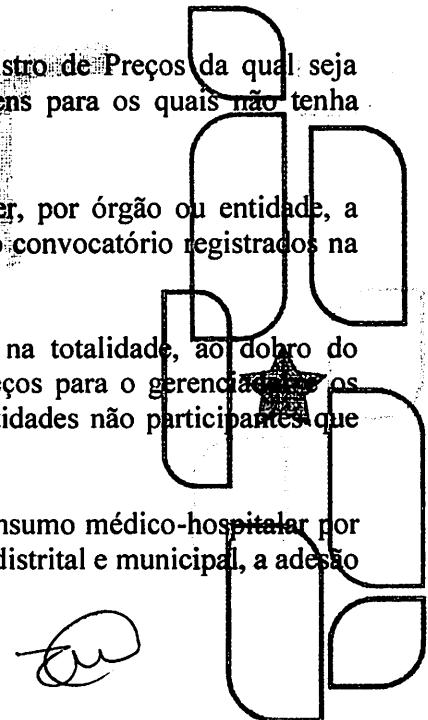
## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;
- 9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



## CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1.** Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
- 10.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 10.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; e
- 10.1.3.** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 10.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 10.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 10.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 10.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 10.1.
- 10.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes.
- 10.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;
- 10.8.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão





à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 10.7.

- 10.9. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 10.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

- 10.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 11.1. O Órgão Gerenciador fará publicar a presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas pôr intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;
- 12.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2025-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas;
- 12.3. Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;
- 12.4. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade;
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006;

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

- 13.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RELAÇÃO DO OBJETO

- 14.1. Dados da empresa DETENTORA:



**EMPRESA: PHS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 46.125.768/0001-92

**ENDEREÇO:** Rua das Begônias, Jardins M.I; s/n, Cohama, CEP 65.072-563, São Luís/MA

**E-MAIL:** phsdistribuidora@gmail.com

**TELEFONE:** (98) 3226-1664

**PROPRIETÁRIO:** PEDRO HENRIQUE ARRUDA LOPES SANTANA JORGE

**CPF:** 053.264.553-74

**C. I.:** 057895752016-4 SSP/MA

**14.2. Dados da(s) empresa(s) do Cadastro de Reserva da ARP da empresa DETENTORA:**

**EMPRESA: IRM DE OLIVEIRA LTDA**

CNPJ: 50.153.687/0001-73

**ENDEREÇO:** Rua 08, Jardim São Cristóvão, CEP 65.070-290, Ipem São Cristóvão, São Luís/MA

**E-MAIL:** irm@hotmail.com

**TELEFONE:** (98) 9 8211-9516

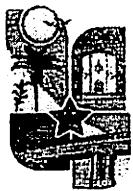
**PROPRIETÁRIO:** IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA

**CPF:** 623.580.783-01

**C. I.:** 058026032016-2 SSP/MA

**14.3. Dados do Objeto Registrado da empresa DETENTORA:**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
1	CLIPS Nº 1/0 OU 00	Clips nº 1/0 ou 00, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento anti ferrugem, Caixa com 500g.	ACC	2.400	Caixa	R\$ 25,29	R\$ 60.696,00
3	COLA BRANCA	Cola branca, de uso do tipo escolar para papel, não tóxica, no mínimo 100g.	Acrilex	5.100	Unidade	R\$ 11,07	R\$ 56.457,00
4	MOLHA DEDOS	Molha Dedos, contendo 12g, fabricado com glicois, ácidos graxos, corante e aromatizante, base em plástico.	Carbrink	12.000	Unidade	R\$ 4,73	R\$ 56.760,00
6	PAPEL RECICLADO, FORMATO A4	Papel Reciclado, formato A4, medindo 210x297mm (CxL), contendo 500 folhas.	Chamex	3.600	Resma	R\$ 44,82	R\$ 161.352,00
<b>RESERVADOS PARA ME/EPP</b>							
7	CLIPS Nº 1/0 OU 00	Clips nº 1/0 ou 00, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento anti ferrugem, Caixa com 500g.	ACC	800	Caixa	R\$ 25,29	R\$ 20.232,00
9	COLA BRANCA	Cola branca, de uso do tipo escolar para papel, não tóxica, no mínimo 100g.	Acrilex	1.700	Unidade	R\$ 11,07	R\$ 18.819,00
10	MOLHA DEDOS	Molha Dedos, contendo 12g, fabricado com glicois, ácidos	Carbrink	4.000	Unidade	R\$ 4,73	R\$ 18.920,00



		graxos, corante e aromatizante, base em plástico.					
12	PAPEL RECICLADO, FORMATO A4	Papel Reciclado, formato A4, medindo 210x297mm (CxL), contendo 500 folhas.	Chamex	1.200	Resma	R\$ 44,82	R\$ 53.784,00
<b>EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>							
13	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO	Almofada para carimbo de feltro, cor azul, nº03 isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente, com tampa em metal e corpo em resinas termoplásticas, medidas aproximadas de 6,7x11mm.	Carbrink	800	Unidade	R\$ 12,85	R\$ 10.280,00
14	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO	Almofada para carimbo de feltro, cor preta, nº03 isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente, com tampa em metal e corpo em resinas termoplásticas, medidas aproximadas de 6,7x11mm.	Carbrink	800	Unidade	R\$ 12,83	R\$ 10.264,00
15	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	Apagador de quadro branco, base em feltro, corpo em plástico, comprimento 15cm, largura 6cm, altura 5cm.	Lyke	384	Unidade	R\$ 13,42	R\$ 5.153,28
18	BLOCO PARA RECADOS	Bloco para recados adesivos ou autocolantes, 38mm x 50mm, tipo post-it, kit com quatro blocos, com 100 folhas cada.	Notefix	4.000	Kit	R\$ 6,78	R\$ 27.120,00
19	BORRACHA APAGADORA	Borracha apagadora escrita para lápis, Dimensões aproximadas; 3,3 x 2,3 x 0,08cm, Peso de 10/15gr,macia.	Mercur	6.800	Unidade	R\$ 0,67	R\$ 4.556,00
20	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	Caixa - para arquivo morto; em plástico corrugado flexível (poliondas); medindo 350mm de comprimento, 245mm de altura, 135mm de largura, 2mm de espessura; para arquivo de documentos.	Dello	2.800	Unidade	R\$ 8,51	R\$ 23.828,00
23	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	Caneta Esferográfica 1.0 mm, cor Preta, Caixa com 50 unidades	Bic	520	Caixa	R\$ 54,47	R\$ 28.584,40
24	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	Caneta Esferográfica 1.0 mm, cor Vermelha, Caixa com 50 unidades	Bic	400	Caixa	R\$ 54,31	R\$ 21.724,00
27	CLIPS Nº 8/0	Clips nº 8/0, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento anti ferrugem, Caixa com 180 Unidades.	Bacchi	2.840	Caixa	R\$ 23,91	R\$ 67.904,40



Prefeitura de  
**São Luís Gonzaga**  
do Maranhão  
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 1103

Proc. n.º 040103/2025

Rubrica: Cla

28	COLA QUENTE	Cola quente, transparente, tipo bastão, grosso.	Jocar office	2.000	Unidade	R\$ 2,69	R\$ 5.380,00
29	CORRETIVO LIQUÍDO	Corretivo líquido, à base de água, atóxico, que contenha em sua composição resina acrílica, secagem rápida. Frasco com 18 ml.	Bic	2.000	Frasco	R\$ 3,34	R\$ 6.680,00
30	ELÁSTICO FLEXÍVEL	Elástico flexível e resistente, número 18, utilizado para juntar papéis, peças e objetos diversos, sendo reutilizável. Pacote 100g.	Manuth	3.120	Pacote	R\$ 5,09	R\$ 15.880,80
32	ENVELOPE DE PAPEL, 11x23CM	Envelope de papel, medindo aproximadamente 11x23cm, tipo carta.	Calucat	4.320	Unidade	R\$ 0,78	R\$ 3.369,60
33	ENVELOPE DE PAPEL, 16 X 22CM	Envelope de papel, medindo aproximadamente 16 x 22cm, tipo convite.	Tilibra	28.000	Unidade	R\$ 1,55	R\$ 43.400,00
34	ENVELOPE DE PAPEL, 31 X 41CM	Envelope de papel, medindo 31 x 41cm.	Tilibra	40.000	Unidade	R\$ 1,33	R\$ 53.200,00
35	ESPIRAL 12MM X 33CM	Espiral Encadernação - Espiral Encadernação Material: Plástico , Diâmetro: 12 Mm, Comprimento: 330 Mm, Cor: Incolor. 100 unidades	Mares	800	Pacote	R\$ 33,80	R\$ 27.040,00
38	ESTILETE LARGO 18MM	Estilete estreito 18mm, estrutura em plástico, com lâmina retrátil em aço carbono, contém trava de segurança e formato anatômico.	Go office	1.200	Unidade	R\$ 14,35	R\$ 17.220,00
39	ETIQUETA ADESIVA	Etiqueta adesiva, em papel, cor branca, com 25 folhas, medindo 25,4 x 66,7mm.	Bic	1.200	Unidade	R\$ 17,11	R\$ 20.532,00
40	EXTRATOR DE GRAMPO	Extrator de Grampo, material em aço inoxidável, do tipo espátula, tratamento superficial cromado.	Acc	3.600	Unidade	R\$ 4,09	R\$ 14.724,00
42	FITA ADESIVA DUPLA FACE	Fita Adesiva Dupla Face, cor transparente, aplicação multiuso, medindo aproximadamente: 19mm x 30m. (LxC).	Fit-pel	800	Unidade	R\$ 33,05	R\$ 26.440,00
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	Fita adesiva, transparente, multiuso, medindo 12mm x 50m.	Durax	5.760	Unidade	R\$ 4,85	R\$ 27.936,00
45	GRAFITE, DIÂMETRO 0,5 MM	Grafite, material em plástico, com prendedor, diâmetro 0,5 mm, lapisseira.	Maxprint	1.200	Unidade	R\$ 7,49	R\$ 8.988,80
47	GRAMPEADOR ATÉ 240 FOLHAS	Grampeador até 240 Folhas, estrutura em metal, uso em mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno,	Brw	240	Unidade	R\$ 232,76	R\$ 55.862,40



Prefeitura de  
**São Luís Gonzaga**  
do Maranhão  
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º 1104

Proc. n.º 040103/2025

Rubrica: [Signature]

		mínimo 150 grampos de tamanhos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, com capacidade de grampear até 240 folhas de papel.					
50	GRAMPO GRAMPEADOR 23/8	Grampo Grampeador 23/8, material em metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 1.000 unidades.	Bacchi	2.000	Caixa	R\$ 9,62	R\$ 19.240,00
51	GRAMPO GRAMPEADOR 26/6	Grampo Grampeador 26/6, material em metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 5.000 unidades.	Masterprint	2.400	Caixa	R\$ 18,91	R\$ 45.384,00
52	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR (MACHO/FÉMEA)	Grampo trilho encadernador (macho/fêmea), material em plástico, cor branco, pacote com 50 unidades.	Bacchi	480	Pacote	R\$ 25,19	R\$ 12.091,20
53	ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITÓRIO	Organizador de Mesa de Escritório, material em acrílico, para mesa, contendo no mínimo 3 partições.	Waleu	400	Unidade	R\$ 42,12	R\$ 16.848,00
54	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PAREDE	Organizador de Escritório, material em acrílico, para parede, para documentos, contendo no mínimo 3 repartições.	Waleu	120	Unidade	R\$ 73,20	R\$ 8.784,00
55	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO 9MM	Lâmina para estilete estreito (9mm), material em aço, descartável. Caixa com 10 unidades.	Nove54	320	Caixa	R\$ 4,93	R\$ 1.577,60
56	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO 18MM	Lâmina para estilete estreito (18mm), material em aço, descartável. Caixa com 10 unidades.	Nove54	280	Caixa	R\$ 10,66	R\$ 2.984,80
60	LIVRO PROTOCOLO FOLHAS 100 FOLHAS	Livro Protocolo, capa dura em papelão, folhas em papel apergaminhado, gramatura aproximada 75g/m <sup>2</sup> , medindo aproximadamente 220x115mm (CxL), face dupla, contendo 100 folhas.	Tilibra	673	Unidade	R\$ 22,91	R\$ 15.418,43
62	PAPEL ALMAÇO, FOLHA DUPLA	Papel almança, folha dupla, com pauta e margem, medindo 280x200mm (CxL), pacote com 400 folhas.	Jandaia	580	Pacote	R\$ 61,23	R\$ 35.513,40
63	PAPEL CARBONO	Papel Carbono, filme preto, formato A4, medindo 210x297mm (CxL), contendo 100 folhas.	Cis	300	Pacote	R\$ 52,65	R\$ 15.795,00
64	PAPEL CONTACT	Papel Contact, autoadesivo, acabamento superficial brilhante, transparente, rolo contendo 10 metros.	Cis	320	Rolo	R\$ 66,41	R\$ 21.251,20



Prefeitura de  
**São Luís Gonzaga**  
do Maranhão  
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 1105

Proc. n.º 040103/2025

Rubrica: [Signature]

69	PAPEL ESPELHO LARANJA	Papel Espelho, pesando 75g/m2 medindo 50x60cm (CxL), na cor laranja.	Premiatta	20.000	Unidade	R\$ 0,86	R\$ 17.200,00
71	PAPEL ESPELHO VERDE ESCURO	Papel Espelho, pesando 75g/m2 medindo 50x60cm (CxL), na cor verde escuro.	Premiatta	20.000	Unidade	R\$ 0,86	R\$ 17.200,00
72	PAPEL ESPELHO MARROM	Papel Espelho, pesando 75g/m2 medindo 50x60cm (CxL), na cor marrom.	Premiatta	20.000	Unidade	R\$ 0,86	R\$ 17.200,00
73	PAPEL SULFITE A3	Papel sulfite A3, com 500 folhas gramatura 75g/m2 formato a3 medindo 297x420mm. Pacote com 500 folhas.	Chamex	280	Pacote	R\$ 52,87	R\$ 14.803,60
79	PASTA ABA ELÁSTICO 235 X 350MM	Pasta aba elástico, material plástico, transparente, tamanho ofício, medindo 235x 350mm (CxL).	Usapapel	1.680	Unidade	R\$ 7,70	R\$ 12.936,00
80	PASTA ABA ELÁSTICO 335 X 250 X 55MM.	Pasta aba elástica, material plástico, poliondas medindo 335x250x55mm (CxL).	Usapapel	2.800	Unidade	R\$ 6,63	R\$ 18.564,00
81	PASTA ARQUIVO AZ	Pasta Arquivo Registradora AZ, material em papelão prensado em alta resistência, ferragem em aço inox, medindo 350x280x85mm (AxLxL) e etiqueta dupla face.	Chies	2.800	Unidade	R\$ 21,89	R\$ 61.292,00
82	PASTA ARQUIVO CATÁLOGO	Pasta Arquivo Catálogo, material em papelão revestido em PVC, cor preta, com 100 envelopes de 240mmX330mm, plásticos fixados internamente, prendedor interno em colchetes.	Dac	287	Unidade	R\$ 35,49	R\$ 10.185,63
83	PASTA COM CANALETA	Pasta com Canaleta, material plástico, A4, Dimensões de 220 x 307 mm, transparente, capacidade 30 folhas.	Plastpark	2.400	Unidade	R\$ 4,91	R\$ 11.784,00
84	PASTA PARA DOCUMENTOS	Pasta para Documentos, com dois furos, material plástico, transparente, grampo e trilho plástico.	Dello	4.000	Unidade	R\$ 6,09	R\$ 24.360,00
85	PASTA TIPO L	Pasta Tipo L, material plástico, tamanho ofício, transparente.	Acp	4.800	Unidade	R\$ 2,39	R\$ 11.472,00
86	PERFURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS	Perfurador de Papel, corpo em metal, tamanho grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração no mínimo 60 folhas, funcionamento manual.	Jocar office	237	Unidade	R\$ 119,69	28.366,53
87	PILHA AA	Pilha Pequena, modelo AA, não recarregável, sistema	Foxlux	2.687	Par	R\$ 6,86	R\$ 18.432,82



Prefeitura de  
**São Luís Gonzaga  
do Maranhão**  
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º 1106

Proc. n.º 040103/2025

Rubrica: [Signature]

		eletroquímico tensão nominal 1,5 v. 2 unidades.						
88	PILHA AAA	Pilha pequena, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. 2 unidades.	Foxlux	1.120	Par	R\$ 11,50	R\$ 12.880,00	
89	PINCEL ATÔMICO	Pincel atômico, material plástico, ponta chanfrada (4mm), carga recarregável, tinta na cor preta.	Pilot	2.720	Unidade	R\$ 10,49	R\$ 28.532,80	
93	PORCA CANETA	Porta caneta, material em acrílico, medindo aproximadamente 230x100mm (LxA), usado em escritório, com no mínimo 03 divisões.	Dello	600	Unidade	R\$ 25,26	R\$ 15.156,00	
94	PRANCHETA ACRÍLICA	Prancheta Portátil, material acrílico, portátil; pegaõor em metal, medindo aproximadamente 350x250mm (CxL), cantos arredondados, cor fumê ou transparente.	Acrimet	300	Unidade	R\$ 17,10	R\$ 5.130,00	
98	REFIL LÍQUIDO PARA MARCADOR	Refil Líquido para Marcador, ponta média, para quadro branco, composição resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos, cores diversas. Frasco de 5,5ml, caixa com 12 unidades.	Multicor	400	Caixa	R\$ 70,52	R\$ 28.208,00	
99	RÉGUA COMUM 30CM	Régua Comum, material plástico cristal, medindo 30cm, graduação milimetrada, transmitância transparente.	Acrimet	4.000	Unidade	R\$ 3,87	R\$ 15.480,00	
101	TINTA PARA CARIMBO AZUL	Tinta para carimbo, cor azul, base de água, para carimbos auto entintados, acondicionada em frasco plástico contendo 40ml.	Radax	800	Frasco	R\$ 8,01	R\$ 6.408,00	
102	TINTA PARA CARIMBO PRETA	Tinta para carimbo, cor preta, base de água, para carimbos auto entintados, acondicionada em frasco plástico contendo 40ml.	Radax	800	Frasco	R\$ 7,42	R\$ 5.936,00	
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>								
um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e um reais e oitenta e nove centavos								
<b>R\$ 1.549.501,89</b>								

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**



Prefeitura de  
**São Luís Gonzaga**  
**do Maranhão**  
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 1107

Proc. n.º 040103/2025

Rubrica:

- 15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 03 de fevereiro de 2025.

**VILSON MAGALHÃES MODESTO**

Portaria n.º 48/2025

*Responsável Legal pela GERENCIADORA*

**PEDRO HENRIQUE  
ARRUDA LOPES  
SANTANA  
JORGE**  
CPF: 053.264.553-74

Assinado de forma digital  
por PEDRO HENRIQUE  
ARRUDA LOPES SANTANA  
JORGE 05326455374  
Dados: 2025.02.03 14:27:12  
-03'00'

**PHS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**

CNPJ n.º 46.125.768/0001-92.

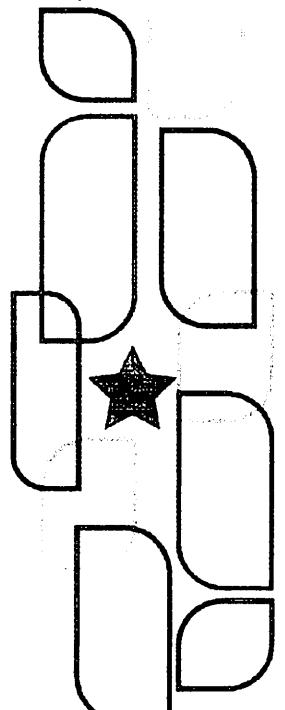
**PEDRO HENRIQUE ARRUDA LOPES SANTANA JORGE**

CPF n.º 053.264.553-74

C.I. n.º 057895752016-4 SSP/MA

*Proprietário*

*Responsável Legal pela DETENTORA*





## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01040103/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025-SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040103/2025**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do Setor de Licitações e Contratos (SLC), neste ato representado pelo Agente de Contratação o Sr. **VILSON MAGALHÃES MODESTO**, nomeado através da Portaria n.º 48/2025, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 03/2025 de 03 de janeiro de 2025, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão e a empresa **PHS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA** sob CNPJ n.º 46.125.768/0001-92, sediada na Rua das Begônias, Jardins M.I., s/n, Cohama, CEP 65.072-563, São Luís/MA, e-mail phsdistribuidora@gmail.com, telefone (98) 3226-1664, representada por seu Proprietário o Sr. **PEDRO HENRIQUE ARRUDA LOPES SANTANA JORGE** sob CPF n.º 053.264.553-74 e C. I. n.º 057895752016-4 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025-SRP**.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Dados da empresa **DETENTORA**:

**EMPRESA:** PHS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 46.125.768/0001-92

**ENDEREÇO:** Rua das Begônias, Jardins M.I., s/n, Cohama, CEP 65.072-563, São Luís/MA

**E-MAIL:** phsdistribuidora@gmail.com

**TELEFONE:** (98) 3226-1664

**PROPRIETÁRIO:** PEDRO HENRIQUE ARRUDA LOPES SANTANA JORGE

**CPF:** 053.264.553-74

**C. I.:** 057895752016-4 SSP/MA

Dados da(s) empresa(s) do Cadastro de Reserva da ARP da empresa **DETENTORA**:

**EMPRESA:** IRM DE OLIVEIRA LTDA

**CNPJ:** 50.153.687/0001-73

**ENDEREÇO:** Rua 08, Jardim São Cristóvão, CEP 65.070-290, Ipem São Cristóvão, São Luís/MA

**E-MAIL:** irm@hotmail.com

**TELEFONE:** (98) 9 8211-9516

**PROPRIETÁRIO:** IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA

**CPF:** 623.580.783-01

**C. I.:** 058026032016-2 SSP/MA

Dados do Objeto Registrado da empresa **DETENTORA**:

ITEM	OBJETO	DESCRÍÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VLR. UNIT.
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
1	CLIPS N° 1/0 OU 00	Clips nº 1/0 ou 00, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento anti ferrugem, Caixa com 500g.	ACC	2.400	Caixa	RS 25,29
3	COLA BRANCA	Cola branca, de uso do tipo escolar para papel, não tóxica, no mínimo 100g.	Acrilex	5.100	Unidade	RS 11,07



Prefeitura de  
**São Luís Gonzaga**  
do Maranhão  
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
GONZAGA DO MARANHÃO/MA  
Fls. n.º 1109  
Proc. n.º 040103/2025  
Rubrica: 70

4	MOLHA DEDOS	Molha Dedos, contendo 12g, fabricado com glicois, ácidos graxos, corante e aromatizante, base em plástico.	Carbrink	12.000	Unidade	R\$ 4,73
6	PAPEL RECICLADO, FORMATO A4	Papel Reciclado, formato A4, medindo 210x297mm (CxL), contendo 500 folhas.	Chamex	3.600	Resma	R\$ 44,82
<b>RESERVADOS PARA ME/EPP</b>						
7	CLIPS N° 1/0 OU 00	Clips nº 1/0 ou 00, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento anti ferrugem, Caixa com 500g.	ACC	800	Caixa	R\$ 25,29
9	COLA BRANCA	Cola branca, de uso do tipo escolar para papel, não tóxica, no mínimo 100g.	Acrilex	1.700	Unidade	R\$ 11,07
10	MOLHA DEDOS	Molha Dedos, contendo 12g, fabricado com glicois, ácidos graxos, corante e aromatizante, base em plástico.	Carbrink	4.000	Unidade	R\$ 4,73
12	PAPEL RECICLADO, FORMATO A4	Papel Reciclado, formato A4, medindo 210x297mm (CxL), contendo 500 folhas.	Chamex	1.200	Resma	R\$ 44,82
<b>EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>						
13	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO	Almofada para carimbo de feltro, cor azul nº03 isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente, com Tampa em metal e corpo em resinas termoplásticas, medidas aproximadas de 6,7x11mm.	Carbrink	800	Unidade	R\$ 12,85
14	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO	Almofada para carimbo de feltro, cor preta, nº03 isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente, com Tampa em metal e corpo em resinas termoplásticas, medidas aproximadas de 6,7x11mm.	Carbrink	800	Unidade	R\$ 12,83
15	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	Apagador de quadro branco, base em feltro, corpo em plástico, comprimento 15cm, largura 6cm, altura 5cm.	Lyke	384	Unidade	R\$ 13,42
18	BLOCO PARA RECADOS	Bloco para recados adesivos ou autocolantes, 38mm x 50mm, tipo post-it, kit com quatro blocos, com 100 folhas cada.	Notefix	4.000	Kit	R\$ 6,78
19	BORRACHA APAGADORA	Borracha apagadora escrita para lápis, Dimensões aproximadas: 3,3 x 2,3 x 0,08cm, Peso de 10/15gr, macia.	Mercur	6.800	Unidade	R\$ 0,67
20	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	Caixa - para arquivo morto; em plástico corrugado flexível (poliondas); medindo 350mm de comprimento, 245mm de altura, 135mm de largura, 2mm de espessura; para arquivo de documentos.	Dello	2.800	Unidade	R\$ 8,51
23	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	Caneta Esferográfica 1.0 mm, cor Preta, Caixa com 50 unidades	Bic	520	Caixa	R\$ 54,97
24	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	Caneta Esferográfica 1.0 mm, cor Vermelha, Caixa com 50 unidades	Bic	400	Caixa	R\$ 54,31
27	CLIPS N° 8/0	Clips nº 8/0, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento anti ferrugem, Caixa com 180 Unidades.	Bacchi	2.840	Caixa	R\$ 23,91
28	COLA QUENTE	Cola quente, transparente, tipo bastão, grosso.	Jocar office	2.000	Unidade	R\$ 2,69
29	CORRETIVO LIQUÍDO	Corretivo líquido, à base de água, atóxico, que contenha em sua composição resina acrílica, secagem rápida. Frasco com 18 ml.	Bic	2.000	Frasco	R\$ 3,34



Prefeitura de  
**São Luís Gonzaga  
do Maranhão**  
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 1140

Proc. n.º 040103/2025

Rubrica: [Signature]

30	ELÁSTICO FLEXÍVEL	Elástico flexível e resistente, número 18, utilizado para juntar papéis, peças e objetos diversos, sendo reutilizável. Pacote 100g.	Manuth	3.120	Pacote	R\$ 5,09
32	ENVELOPE DE PAPEL, 11x23CM	Envelope de papel, medindo aproximadamente 11x23cm, tipo carta.	Calucat	4.320	Unidade	R\$ 0,78
33	ENVELOPE DE PAPEL, 16 X 22CM	Envelope de papel, medindo aproximadamente 16 x 22cm, tipo convite.	Tilibra	28.000	Unidade	R\$ 1,55
34	ENVELOPE DE PAPEL, 31 X 41CM	Envelope de papel, medindo 31 x 41cm.	Tilibra	40.000	Unidade	R\$ 1,33
35	ESPIRAL 12MM X 33CM	Espiral Encadernação - Espiral Encadernação Material: Plástico , Diâmetro: 12 Mm, Comprimento: 330 Mm, Cor: Incolor. 100 unidades	Mares	800	Pacote	R\$ 33,80
38	ESTILETE LARGO 18MM	Estilete estreito 18mm, estrutura em plástico, com lâmina retrátil em aço carbono, contém trava de segurança e formato anatômico.	Go office	1.200	Unidade	R\$ 14,35
39	ETIQUETA ADESIVA	Etiqueta adesiva, em papel, cor branca, com 25 folhas, medindo 25,4 x 66,7mm.	Bic	1.200	Unidade	R\$ 17,11
40	EXTRATOR DE GRAMPO	Extrator de Grampo, material em aço inoxidável, do tipo espátula, tratamento superficial cromado.	Acc	3.600	Unidade	R\$ 4,09
42	FITA ADESIVA DUPLA FACE	Fita Adesiva Dupla Face, cor transparente, aplicação multiuso, medindo aproximadamente: 19mm x 30m. (LxC).	Fit-pel	800	Unidade	R\$ 33,05
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	Fita adesiva, transparente, multiuso, medindo 12mm x 50m.	Durax	5.760	Unidade	R\$ 4,85
45	GRAFITE, DIÂMETRO 0,5 MM	Grafite, material em plástico, com prendedor, diâmetro 0,5 mm, lapiseira.	Maxprint	1.200	Unidade	R\$ 7,49
47	GRAMPEADOR ATÉ 240 FOLHAS	Grampeador até 240 Folhas, estrutura em metal, uso em mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno, mínimo 150 grampos de tamanhos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, com capacidade de grampear até 240 folhas de papel.	Brw	240	Unidade	R\$ 232,76
50	GRAMPO GRAMPEADOR 23/8	Grampo Grampeador 23/8, material em metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 1.000 unidades.	Bacchi	2.000	Caixa	R\$ 9,62
51	GRAMPO GRAMPEADOR 26/6	Grampo Grampeador 26/6, material em metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 5.000 unidades.	Masterprint	2.400	Caixa	R\$ 18,91
52	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR (MACHO/FÊMEA)	Grampo trilho encadernador (macho/fêmea), material em plástico, cor branco, pacote com 50 unidades.	Bacchi	480	Pacote	R\$ 25,19
53	ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITÓRIO	Organizador de Mesa de Escritório, material em acrílico, para mesa, contendo no mínimo 3 partições.	Waleu	400	Unidade	R\$ 42,12
54	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PAREDE	Organizador de Escritório, material em acrílico, para parede, para documentos, contendo no mínimo 3 repartições.	Waleu	120	Unidade	R\$ 73,20
55	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO 9MM	Lâmina para estilete estreito (9mm), material em aço, descartável. Caixa com 10 unidades.	Nove54	320	Caixa	R\$ 4,98



Prefeitura de  
**São Luís Gonzaga**  
do Maranhão  
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 1111

Proc. n.º 040103/2025

Rubrica: [Assinatura]

56	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO 18MM	Lâmina para estilete estreito (18mm), material em aço, descartável. Caixa com 10 unidades.	Nove54	280	Caixa	R\$ 10,66
60	LIVRO PROTOCOLO FOLHAS 100 FOLHAS	Livro Protocolo, capa dura em papelão, folhas em papel apergaminhado, gramatura aproximada 75g/m2, medindo aproximadamente 220x115mm (CxL), face dupla, contendo 100 folhas.	Tilibra	673	Unidade	R\$ 22,91
62	PAPEL ALMAÇO, FOLHA DUPLA	Papel almanaque, folha dupla, com pauta e margem, medindo 280x200mm (CxL), pacote com 400 folhas.	Jandaia	580	Pacote	R\$ 61,23
63	PAPEL CARBONO	Papel Carbono, filme preto, formato A4, medindo 210x297mm (CxL), contendo 100 folhas.	Cis	300	Pacote	R\$ 52,65
64	PAPEL CONTACT	Papel Contact, autoadesivo, acabamento superficial brilhante, transparente, rolo contendo 10 metros.	Cis	320	Rolo	R\$ 66,41
69	PAPEL ESMALTE LARANJA	Papel Esmalte, pesando 75g/m2 medindo 50x60cm (CxL), na cor laranja.	Premiatta	20.000	Unidade	R\$ 0,86
71	PAPEL ESMALTE VERDE ESCURO	Papel Esmalte, pesando 75g/m2 medindo 50x60cm (CxL), na cor verde escuro.	Premiatta	20.000	Unidade	R\$ 0,86
72	PAPEL ESMALTE MARROM	Papel Esmalte, pesando 75g/m2 medindo 50x60cm (CxL), na cor marrom.	Premiatta	20.000	Unidade	R\$ 0,86
73	PAPEL SULFITE A3	Papel sulfite A3, com 500 folhas gramatura 75g/m2 formato a3 medindo 297x420mm. Pacote com 500 folhas.	Chamec	280	Pacote	R\$ 52,87
79	PASTA ABA ELÁSTICO 235 X 350MM	Pasta aba elástico, material plástico, transparente, tamanho ofício, medindo 235x350mm (CxL).	Usapapel	1.680	Unidade	R\$ 7,70
80	PASTA ABA ELÁSTICO 335 X 250 X 55MM.	Pasta aba elástica, material plástico, poliondas, medindo 335x250x55mm (CxL).	Usapapel	2.800	Unidade	R\$ 6,63
81	PASTA ARQUIVO AZ	Pasta Arquivo Registradora AZ, material em papelão prensado em alta resistência, ferragem em aço inox, medindo 350x280x85mm (AxLxL) e etiqueta dupla face.	Chies	2.800	Unidade	R\$ 21,89
82	PASTA ARQUIVO CATALOGO	Pasta Arquivo Catálogo, material em papelão revestido em PVC, cor preta, com 100 envelopes de 240mmx330mm, plásticos fixados internamente, prendedor interno em colchetes.	Dac	287	Unidade	R\$ 35,49
83	PASTA COM CANALETA	Pasta com Canaleta, material plástico, A4, Dimensões de 220 x 307 mm, transparente, capacidade 30 folhas.	Plastpark	2.400	Unidade	R\$ 4,91
84	PASTA PARA DOCUMENTOS	Pasta para Documentos, com dois furos, material plástico, transparente, grampo e trilho plástico.	Dello	4.000	Unidade	R\$ 6,09
85	PASTA TIPO L	Pasta Tipo L, material plástico, tamanho ofício, transparente.	Acp	4.800	Unidade	R\$ 2,39
86	PERFURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS	Perfurador de Papel, corpo em metal, tamanho grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração no mínimo 60 folhas, funcionamento manual.	Jocar office	237	Unidade	R\$ 119,69



Prefeitura de  
**São Luís Gonzaga  
do Maranhão**  
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º 1112

Proc. n.º 040103/2025

Rubrica: [Signature]

87	PILHA AA	Pilha Pequena, modelo AA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. 2 unidades.	Foxlux	2.687	Par	R\$ 6,86
88	PILHA AAA	Pilha pequena, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. 2 unidades.	Foxlux	1.120	Par	R\$ 11,50
89	PINCEL ATÔMICO	Pincel atômico, material plástico, ponta chanfrada (4mm), carga recarregável, tinta na cor preta.	Pilot	2.720	Unidade	R\$ 10,49
93	PORCA CANETA	Porta caneta, material em acrílico, medindo aproximadamente 230x100mm (LxA), usado em escritório, com no mínimo 03 divisões.	Dello	600	Unidade	R\$ 25,26
94	PRANCHETA ACRÍLICA	Prancheta Portátil, material acrílico, portátil, pegador em metal, medindo aproximadamente 350x250mm (CxL), cantos arredondados, cor fumê ou transparente.	Acrimet	300	Unidade	R\$ 17,10
98	REFIL LÍQUIDO PARA MARCADOR	Refil Líquido para Marcador, ponta média, para quadro branco, composição resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos, cores diversas. Frasco de 5,5ml, caixa com 12 unidades.	Multicor	400	Caixa	R\$ 70,52
99	RÉGUA COMUM 30CM	Régua Comum, material plástico cristal, medindo 30cm, graduação milimetrada, transmitância transparente.	Acrimet	4.000	Unidade	R\$ 3,87
101	TINTA PARA CARIMBO AZUL	Tinta para carimbo, cor azul, base de água, para carimbos auto entintados, acondicionada em frasco plástico contendo 40ml.	Radax	800	Frasco	R\$ 8,01
102	TINTA PARA CARIMBO PRETA	Tinta para carimbo, cor preta, base de água, para carimbos auto entintados, acondicionada em frasco plástico contendo 40ml.	Radax	800	Frasco	R\$ 7,42

VILSON MAGALHÃES MODESTO, GERENCIADOR PHS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. CNPJ n.º 46.125.768/0001-92. PEDRO HENRIQUE ARRUDA LOPES SANTANA JORGE. CPF n.º 053.264.553-74. C. I. n.º 057895752016-4 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. 03 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
GONZAGA DO MARANHÃO

Este documento foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Em, 03/07/2025

Nome: Vilson Magalhães Modesto

119	<b>POLPA DE FRUTAS AÇAÍ</b>	<b>POLPA DE FRUTAS</b> , Sabor: Açaí, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Quilogramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Polmar	800	Quilograma	R\$ 27,00
120	<b>POLPA DE FRUTAS CAJÚ</b>	<b>POLPA DE FRUTAS</b> , Sabor: Caju, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Quilogramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Polmar	1.264	Quilograma	R\$ 19,00
121	<b>POLPA DE FRUTAS CUPUAÇU</b>	<b>POLPA DE FRUTAS</b> , Sabor: Cupuaçu, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Quilogramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Polmar	904	Quilograma	R\$ 20,00
122	<b>POLPA DE FRUTAS GOIABA</b>	<b>POLPA DE FRUTAS</b> , Sabor: Goiaba, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Quilogramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Polmar	1.264	Quilograma	R\$ 16,00
123	<b>POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ</b>	<b>POLPA DE FRUTAS</b> , Sabor: Maracujá, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Quilogramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Polmar	773	Quilograma	R\$ 40,00
124	<b>POLPA DE FRUTAS ACEROLA</b>	<b>POLPA DE FRUTAS</b> , Sabor: Acerola, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Quilogramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Polmar	1.173	Quilograma	R\$ 21,00
125	<b>POLPA DE FRUTAS CAJÁ</b>	<b>POLPA DE FRUTAS</b> , Sabor: Cajá, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Quilogramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Polmar	1.173	Quilograma	R\$ 20,00
126	<b>POLPA DE FRUTAS MANGA</b>	<b>POLPA DE FRUTAS</b> , Sabor: Manga, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 Quilogramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Polmar	1.173	Quilograma	R\$ 19,50
127	<b>PRESUNTO</b>	<b>PRESUNTO</b> , Apresentação: Sem capa de gordura, cozido; Composição: Carne de peru suavemente condimentada; Com baixo teor de gordura; Unidade de fornecimento: Kg	Primesa	580	Quilograma	R\$ 47,00
128	<b>QUEIJO COALHO</b>	<b>QUEIJO COALHO</b> , Apresentação: peça inteira, Unidade de Fornecimento: embalagem de 1 kg, Características Adicionais: produto apropriado para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	Primesa	580	Quilograma	R\$ 48,00
129	<b>QUEIJO MUSSARELA</b>	<b>QUEIJO MUSSARELA</b> , Apresentação: fatiado, Características Adicionais: identificado individualmente com etiqueta contendo informações técnicas.	Primesa	500	Quilograma	R\$ 69,99
130	<b>SALSICHA TIPO HOT DOG</b>	<b>SALSICHA</b> , Tipo: HOT DOG; Carne suína; Com tempero, condimentos e corante natural	Friato	1.800	Quilograma	R\$ 14,35

VILSON MAGALHÃES MODESTO. GERENCIADOR. MNS COMERCIO LTDA. CNPJ n.º 26.187.578/0001-92. MARIA NOEME DE CASTRO CARVALHO. CPF n.º 000.512.363-11. C. I. n.º 070348522019-9 SSP/MA. Proprietária. DETENTORA. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 03 de fevereiro de 2025.

Código identificador: 0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ac

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01040103/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040103/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do Setor de Licitações e Contratos (SLC), neste ato representado pelo Agente de Contratação o Sr. VILSON MAGALHÃES MODESTO, nomeado através da Portaria n.º 48/2025, conforme doravante



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1121 - Volume 9, Suplementar Nº.DOM20250203 ISSN 2764-801X>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
Folha Nº 113  
Proc. Nº 040103/2025  
Rubrica: 5

denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 03/2025 de 03 de janeiro de 2025, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão e a empresa PHS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA sob CNPJ n.º 46.125.768/0001-92, sediada na Rua das Begônias, Jardins M.I, s/n, Cohama, CEP 65.072-563, São Luís/MA, e-mail phsdistribuidora@gmail.com, telefone (98) 3226-1664, representada por seu Proprietário o Sr. PEDRO HENRIQUE ARRUDA LOPES SANTANA JORGE sob CPF n.º 053.264.553-74 e C. I. n.º 057895752016-4 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

#### Dados da empresa DETENTORA

EMPRESA: PHS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 46.125.768/0001-92

ENDEREÇO: Rua das Begônias, Jardins M.I, s/n, Cohama, CEP 65.072-563, São Luís/MA

E-MAIL: phsdistribuidora@gmail.com

TELEFONE: (98) 3226-1664

PROPRIETÁRIO: PEDRO HENRIQUE ARRUDA LOPES SANTANA JORGE

CPF: 053.264.553-74

C. I.: 057895752016-4 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO  
Folha N° 1114  
Proc. N° 040103/2025  
Rubrica: T

#### Dados da(s) empresa(s) do Cadastro de Reserva da ARP da empresa DETENTORA

EMPRESA: IRM DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 50.153.687/0001-73

ENDEREÇO: Rua 08, Jardim São Cristóvão, CEP 65.070-290, Ipem São Cristóvão, São Luís/MA

E-MAIL: irm@hotmail.com

TELEFONE: (98) 9 8211-9516

PROPRIETÁRIO: IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA

CPF: 623.580.783-01

C. I.: 058026032016-2 SSP/MA

#### DADOS DO OBJETO REGISTRADO DA EMPRESA DETENTORA

ITEM	OBJETO	DESCRÍÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
1	CLIPS Nº 1/0 OU 00	Clips nº 1/0 ou 00, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento anti ferrugem, Caixa com 500g.	ACC	2.400	Caixa	R\$ 25,29
3	COLA BRANCA	Cola branca, de uso do tipo escolar para papel, não tóxica, no mínimo 100g.	Acrilex	5.100	Unidade	R\$ 11,07
4	MOLHA DEDOS	Molha Dedos, contendo 12g, fabricado com glicois, ácidos graxos, corante e aromatizante, base em plástico.	Carbrink	12.000	Unidade	R\$ 4,73
6	PAPEL RECICLADO, FORMATO A4	Papel Reciclado, formato A4, medindo 210x297mm (CxL), contendo 500 folhas.	Chamex	3.600	Resma	R\$ 44,82
<b>RESERVADOS PARA ME/EPP</b>						
7	CLIPS Nº 1/0 OU 00	Clips nº 1/0 ou 00, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento anti ferrugem, Caixa com 500g.	ACC	800	Caixa	R\$ 25,29
9	COLA BRANCA	Cola branca, de uso do tipo escolar para papel, não tóxica, no mínimo 100g.	Acrilex	1.700	Unidade	R\$ 11,07
10	MOLHA DEDOS	Molha Dedos, contendo 12g, fabricado com glicois, ácidos graxos, corante e aromatizante, base em plástico.	Carbrink	4.000	Unidade	R\$ 4,73
12	PAPEL RECICLADO, FORMATO A4	Papel Reciclado, formato A4, medindo 210x297mm (CxL), contendo 500 folhas.	Chamex	1.200	Resma	R\$ 44,82
<b>EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>						
13	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO	Almofada para carimbo de feltro, cor azul, nº03 isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente, com tampa em metal e corpo em resinas termoplásticas, medidas aproximadas de 6,7x11mm.	Carbrink	800	Unidade	R\$ 12,85



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1121 - Volume 9, Suplementar N.º.DOM20250203 ISSN 2764-801X>



14	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO	Almofada para carimbo de feltro, cor preta, nº03 isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente, com tampa em metal e corpo em resinas termoplásticas, medidas aproximadas de 6, 7x11mm.	Carbrink	800	Unidade	R\$ 12,83
15	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	Apagador de quadro branco, base em feltro, corpo em plástico, comprimento 15cm, largura 6cm, altura 5cm.	Lyke	384	Unidade	R\$ 13,42
18	BLOCO PARA RECADOS	Bloco para recados adesivos ou autocolantes, 38mm x 50mm, tipo post-it, kit com quatro blocos, com 100 folhas cada.	Notefix	4.000	Kit	R\$ 6,78
19	BORRACHA APAGADORA	Borracha apagadora escrita para lápis, Dimensões aproximadas: 3,3 x 2,3 x 0,08cm, Peso de 10/15gr,macia.	Mercur	6.800	Unidade	R\$ 0,67
20	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	Caixa - para arquivo morto; em plástico corrugado flexível (poliondas); medindo 350mm de comprimento, 245mm de altura, 135mm de largura, 2mm de espessura; para arquivo de documentos.	Dello	2.800	Unidade	R\$ 8,51
23	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	Caneta Esferográfica 1.0 mm, cor Preta, Caixa com 50 unidades	Bic	520	Caixa	R\$ 54,97
24	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	Caneta Esferográfica 1.0 mm, cor Vermelha, Caixa com 50 unidades	Bic	400	Caixa	R\$ 54,31
27	CLIPS Nº 8/0	Clips nº 8/0, em arame de Aço Galvanizado, com tratamento anti ferrugem, Caixa com 180 Unidades.	Bacchi	2.840	Caixa	R\$ 23,91
28	COLA QUENTE	Cola quente, transparente, tipo bastão, grosso.	Jocar office	2.000	Unidade	R\$ 2,69
29	CORRETIVO LIQUÍDO	Corretivo líquido, à base de água, atóxico, que contenha em sua composição resina acrílica, secagem rápida. Frasco com 18 ml.	Bic	2.000	Frasco	R\$ 3,34
30	ELÁSTICO FLEXÍVEL	Elástico flexível e resistente, número 18, utilizado para juntar papéis, peças e objetos diversos, sendo reutilizável. Pacote 100g.	Manuth	3.120	Pacote	R\$ 5,09
32	ENVELOPE DE PAPEL, 11x23CM	Envelope de papel, medindo aproximadamente 11x23cm, tipo carta.	Calucat	4.320	Unidade	R\$ 0,78
33	ENVELOPE DE PAPEL, 16 X 22CM	Envelope de papel, medindo aproximadamente 16 x 22cm, tipo convite.	Tilibra	28.000	Unidade	R\$ 1,55
34	ENVELOPE DE PAPEL, 31 X 41CM	Envelope de papel, medindo 31 x 41cm.	Tilibra	40.000	Unidade	R\$ 1,33
35	ESPIRAL 12MM X 33CM	Espiral Encadernação - Espiral Encadernação Material: Plástico , Diâmetro: 12 Mm, Comprimento: 330 Mm, Cor: Incolor. 100 unidades	Mares	800	Pacote	R\$ 33,80
38	ESTILETE LARGO 18MM	Estilete estreito 18mm, estrutura em plástico, com lâmina retrátil em aço carbono, contém trava de segurança e formato anatômico.	Go office	1.200	Unidade	R\$ 14,35
39	ETIQUETA ADESIVA	Etiqueta adesiva, em papel, cor branca, com 25 folhas, medindo 25,4 x 66,7mm.	Bic	1.200	Unidade	R\$ 17,11
40	EXTRATOR DE GRAMPO	Extractor de Grampo, material em aço inoxidável, do tipo espátula, tratamento superficial cromado.	Acc	3.600	Unidade	R\$ 4,09
42	FITA ADESIVA DUPLA FACE	Fita Adesiva Dupla Face, cor transparente, aplicação multiuso, medindo aproximadamente 19mm x 30m. (LxC).	Fit-pel	800	Unidade	R\$ 33,05
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	Fita adesiva, transparente, multiuso, medindo 12mm x 50m.	Durax	5.760	Unidade	R\$ 4,85
45	GRAFITE, DIÂMETRO 0,5 MM	Grafite, material em plástico, com prendedor, diâmetro 0,5 mm, lapiseira.	Maxprint	1.200	Unidade	R\$ 7,49
47	GRAMPEADOR ATÉ 240 FOLHAS	Grampeador até 240 Folhas, estrutura em metal, uso em mesa, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno, mínimo 150 grampos de tamanhos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, com capacidade de grampear até 240 folhas de papel.	Brw	240	Unidade	R\$ 232,76
50	GRAMPO GRAMPEADOR 23/8	Grampo Grampeador 23/8, material em metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 1.000 unidades.	Bacchi	2.000	Caixa	R\$ 9,62



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1121 - Volume 9, Suplementar N°.DOM20250203 ISSN 2764-801X>



51	GRAMPO GRAMPEADOR 26/6	Grampo Grampeador 26/6, material em metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 5.000 unidades.	Masterprint	2.400	Caixa	R\$ 18,91
52	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR (MACHO/FÉMEA)	Grampo trilho encadernador (macho/fêmea), material em plástico, cor branco, pacote com 50 unidades.	Bacchi	480	Pacote	R\$ 25,19
53	ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITÓRIO	Organizador de Mesa de Escritório, material em acrílico, para mesa, contendo no mínimo 3 partições.	Waleu	400	Unidade	R\$ 42,12
54	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PAREDE	Organizador de Escritório, material em acrílico, para parede, para documentos, contendo no mínimo 3 partições.	Waleu	120	Unidade	R\$ 73,20
55	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO 9MM	Lâmina para estilete estreito (9mm), material em aço, descartável. Caixa com 10 unidades.	Nove54	320	Caixa	R\$ 4,93
56	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO 18MM	Lâmina para estilete estreito (18mm), material em aço, descartável. Caixa com 10 unidades.	Nove54	280	Caixa	R\$ 10,66
60	LIVRO PROTOCOLO FOLHAS 100 FOLHAS	Livro Protocolo, capa dura em papelão, folhas em papel apergaminhado, gramatura aproximada 75 g/m <sup>2</sup> , medindo aproximadamente 220x115mm (CxL), face dupla, contendo 100 folhas.	Tilibra	673	Unidade	R\$ 22,91
62	PAPEL ALMAÇO, FOLHA DUPLA	Papel alamaço, folha dupla, com pauta e margem, medindo 280x200mm (CxL), pacote com 400 folhas.	Jandaia	580	Pacote	R\$ 61,23
63	PAPEL CARBONO	Papel Carbono, filme preto, formato A4, medindo 210x297mm (CxL), contendo 100 folhas.	Cis	300	Pacote	R\$ 52,65
64	PAPEL CONTACT	Papel Contact, autoadesivo, acabamento superficial brilhante, transparente, rolo contendo 10 metros.	Cis	320	Rolo	R\$ 66,41
69	PAPEL ESPELHO LARANJA	Papel Espelho, pesando 75g/m <sup>2</sup> medindo 50x60cm (CxL), na cor laranja.	Premiatta	20.000	Unidade	R\$ 0,86
71	PAPEL ESPELHO VERDE ESCURO	Papel Espelho, pesando 75g/m <sup>2</sup> medindo 50x60cm (CxL), na cor verde escuro.	Premiatta	20.000	Unidade	R\$ 0,86
72	PAPEL ESPELHO MARROM	Papel Espelho, pesando 75g/m <sup>2</sup> medindo 50x60cm (CxL), na cor marrom.	Premiatta	20.000	Unidade	R\$ 0,86
73	PAPEL SULFITE A3	Papel sulfite A3, com 500 folhas gramatura 75g/m <sup>2</sup> formato a3 medindo 297x420mm. Pacote com 500 folhas.	Chamex	280	Pacote	R\$ 52,87
79	PASTA ABA ELÁSTICO 235 X 350MM	Pasta aba elástico, material plástico, transparente, tamanho ofício, medindo 235x350mm (CxL).	Usapapel	1.680	Unidade	R\$ 7,70
80	PASTA ABA ELÁSTICO 335 X 250 X 55MM.	Pasta aba elástica, material plástico, poliondas, medindo 335x250x55mm (CxL).	Usapapel	2.800	Unidade	R\$ 6,63
81	PASTA ARQUIVO AZ	Pasta Arquivo Registradora AZ, material em papelão prensado em alta resistência, ferragem em aço inox, medindo 350x280x85mm (AxLxL) e etiqueta dupla face.	Chies	2.800	Unidade	R\$ 21,89
82	PASTA ARQUIVO CATÁLOGO	Pasta Arquivo Catálogo, material em papelão revestido em PVC, cor preta, com 100 envelopes de 240mmX330mm, plásticos fixados internamente, prendedor interno em colchetes.	Dac	287	Unidade	R\$ 35,49
83	PASTA COM CANALETA	Pasta com Canaleta, material plástico, A4, Dimensões de 220 x 307 mm, transparente, capacidade 30 folhas.	Plastpark	2.400	Unidade	R\$ 4,91
84	PASTA PARA DOCUMENTOS	Pasta para Documentos, com dois furos, material plástico, transparente, grampo e trilho plástico.	Dello	4.000	Unidade	R\$ 6,09
85	PASTA TIPO L	Pasta Tipo L, material plástico, tamanho ofício, transparente.	Acp	4.800	Unidade	R\$ 2,39
86	PERFURADOR DE PAPEL 60 FOLHAS	Perfurador de Papel, corpo em metal, tamanho grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração no mínimo 60 folhas, funcionamento manual.	Jocar office	237	Unidade	R\$ 119,69
87	PILHA AA	Pilha Pequena, modelo AA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. 2 unidades.	Foxlux	2.687	Par	R\$ 6,86



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1121 - Volume 9, Suplementar Nº. DOM20250203 ISSN 2764-801X>



Folha N° 1116  
Proc. N° 04010312025  
Rubrica:

88	PILHA AAA	Pilha pequena, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. 2 unidades.	Foxlux	1.120	Par	R\$ 11,50
89	PINCEL ATÔMICO	Pincel atômico, material plástico, ponta chanfrada (4mm), carga recarregável, tinta na cor preta.	Pilot	2.720	Unidade	R\$ 10,49
93	PORCA CANETA	Porta caneta, material em acrílico, medindo aproximadamente 230x100mm (LxA), usado em escritório, com no mínimo 03 divisões.	Dello	600	Unidade	R\$ 25,26
94	PRANCHETA ACRÍLICA	Prancheta Portátil, material acrílico, portátil, pegador em metal, medindo aproximadamente 350x250mm (CxL), cantos arredondados, cor fumê ou transparente.	Acrimet	300	Unidade	R\$ 17,10
98	REFIL LÍQUIDO PARA MARCADOR	Refil Líquido para Marcador, ponta média, para quadro branco, composição resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos, cores diversas. Frasco de 5,5ml, caixa com 12 unidades.	Multicor	400	Caixa	R\$ 70,52
99	RÉGUA COMUM 30CM	Régua Comum, material plástico cristal, medindo 30cm, graduação milimetrada, transmitância transparente.	Acrimet	4.000	Unidade	R\$ 3,87
101	TINTA PARA CARIMBO AZUL	Tinta para carimbo, cor azul, base de água, para carimbos auto entintados, acondicionada em frasco plástico contendo 40ml.	Radax	800	Frasco	R\$ 8,01
102	TINTA PARA CARIMBO PRETA	Tinta para carimbo, cor preta, base de água, para carimbos auto entintados, acondicionada em frasco plástico contendo 40ml.	Radax	800	Frasco	R\$ 7,42

VILSON MAGALHÃES MODESTO. GERENCIADOR. PHS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. CNPJ n.º 46.125.768/0001-92. PEDRO HENRIQUE ARRUDA LOPES SANTANA JORGE. CPF n.º 053.264.553-74. C. I. n.º 057895752016-4 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 03 de fevereiro de 2025.

Código identificador: 0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02040103/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040103/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do Setor de Licitações e Contratos (SLC), neste ato representado pelo Agente de Contratação o Sr. VILSON MAGALHÃES MODESTO, nomeado através da Portaria n.º 48/2025, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 03/2025 de 03 de janeiro de 2025, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão e a empresa IRM DE OLIVEIRA LTDA sob CNPJ n.º 50.153.687/0001-73, sediada na Rua 08, Jardim São Cristóvão, CEP 65.070-290, Ipem São Cristóvão, São Luís/MA, e-mail irm@hotmail.com, telefone (98) 9 8211-9516, representada por seu Proprietário o Sr. IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA sob CPF n.º 623.580.783-01 e C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material de Expediente, de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

#### Dados da empresa DETENTORA

EMPRESA: IRM DE OLIVEIRA LTDA  
CNPJ: 50.153.687/0001-73

ENDEREÇO: Rua 08, Jardim São Cristóvão, CEP 65.070-290, Ipem São Cristóvão, São Luís/MA  
E-MAIL: irm@hotmail.com

TELEFONE: (98) 9 8211-9516

PROPRIETÁRIO: IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA

CPF: 623.580.783-01

C. I.: 058026032016-2 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
Folha Nº 1117  
Proc. Nº 040103/2025  
Rubrica: T

#### Dados da(s) empresa(s) do Cadastro de Reserva da ARP da empresa DETENTORA

EMPRESA: PHS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1121 - Volume 9, Suplementar Nº.DOM20250203 ISSN 2764-801X>

